



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2021

*Altera a Lei Complementar nº 075, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 075, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

...

**Art. 10.** *Compete ao Conselho Consultivo do Fundo Municipal para Políticas Penais (FMPP) elaborar e aprovar seu regimento interno, que será publicado por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal. (NR)*

**Art. 11.** *A participação no Conselho Consultivo do Fundo Municipal para Políticas Penais (FMPP) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. (NR)”*

..

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de junho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES

**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES

**2º Secretário**

(Autoria do Poder Executivo)